



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 086 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), e artigo 1º da Resolução CD 41/80, bem como o que consta do Ofício nº 109/MAT/86,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação ao professor, a baixo relacionado, por ter ministrado aulas no Curso de Extensão "Introdução ao Basic", ofertado pelo Departamento de Matemática, desta UFMT.

Disciplina: Introdução ao Basic


Forma de Pagamento: Agosto

Docente: JOSÉ ROBERTO SCHMALTZ

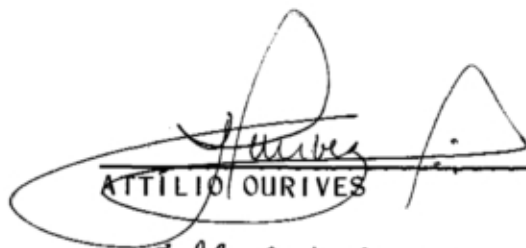
Valor: Cz\$ 5.550,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA CRU  
DOS)

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05 de setembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ATTILIO OURIVES

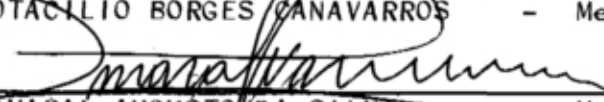
- Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS

- Membro

  
OTACILIO BORGES CANAVARROS

- Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA

- Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro